

**EM CONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO COLETIVA FIRMADA EM 19.08.2022
OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DOS SETORES DE CERÂMICA E DO
MOBILIÁRIO DE CORDEIRÓPOLIS, RIOCLARO, SANTA GERTRUDES,
CORUMBATAÍ E IPEÚNA SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

REAJUSTE:

I- A partir de 01 de março de 2022 sobre os salários vigentes em 29/02/2022:

- a)** Reajuste salarial de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento) para os salários até o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
- b)** Para os salários acima de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), será aplicado o reajuste salarial fixo de R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos).

SALÁRIO NORMATIVO:

I - SALÁRIO NORMATIVO PARA LINHA DE PRODUÇÃO:

- a)** A partir de 01/03/2022 o Salário normativo será de R\$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais) mensal ou R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) por hora
- b)** Após o período de experiência previsto na Cláusula Vigésima Oitava (Contrato de Experiência), ou seja, de 90 (noventa dias) o salário normativo será de R\$ 2.305,60 (dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) mensal ou R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) por hora

II - SALÁRIO NORMATIVO PARA AS DEMAIS FUNÇÕES:

- a)** A partir de 01/03/2022 o Salário normativo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensal ou R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) por hora
- b)** Após o período de experiência previsto na Cláusula Vigésima Oitava (Contrato de Experiência), ou seja, de 90 (noventa dias) o salário normativo será de R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais) mensal ou R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) por hora.



III - CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO:

- a) A partir de 01/03/2022 o SALÁRIO NORMATIVO para os empregados das categorias do MOBILIÁRIO E CERÂMICA VERMELHA fica estipulado em R\$ 1.568,60 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) mensal ou R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos) por hora.
- b) Após o período de experiência previsto na Cláusula Vigésima Oitava (Contrato de Experiência), ou seja, de 90 (noventa dias) o salário normativo será de R\$ 1.738,00 (um mil, setecentos e trinta e oito reais) mensal ou R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por hora

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:

I - CERÂMICA BRANCA:

R\$ 955,55 sendo pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 464,36, pagos na folha do mês de abril/2022;
b) R\$ 491,19, pagos na folha do mês de outubro/2022;

II- CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO

R\$ 613,21 (seiscentos e treze reais e vinte e um centavos) sendo pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 298,00, pagos na folha do mês de abril/2022;
b) R\$ 315,21, pagos na folha do mês de outubro/2022;

CESTA BÁSICA ou VALE/CARTÃO ALIMENTAÇÃO

As empresas fornecerão aos seus empregados ativos e aos afastados por acidente de trabalho cestas básicas de no mínimo 30 quilos. Ou, as empresas poderão optar em fornecer vale/cartão alimentação, desde que, o valor do crédito seja equivalente ao valor da cesta básica.

Ry.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, REFRAATÓRIOS, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO.

Base territorial nos Municípios de Limeira, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro, Corumbataí, Mogi Mirim e Itacemápolis.
Reconhecido em 12.03.1960 - Carta Sindical 213.275/59 - CNPJ 51.486.942/0001-62

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

Será descontado mensalmente o valor correspondente a 1,5% sobre o salário nominal de cada empregado, respeitando o teto do desconto que será de R\$ 110,00.

Santa Gertrudes, 19 de Agosto de 2022.

ADEMAR RANGEL DA SILVA

Presidente – SITICECOM

▶ **Sede Limeira**
Fone: (19) 3404.3322
Rua Piauí, 315
Vila Cláudia - Limeira - SP

▶ **Subsede Cordeirópolis**
Fone/Fax: (19) 3546.5352
Rua João Magrin, 542 - Resid. Paraty
Cordeirópolis - SP

▶ **Subsede Santa Gertrudes**
Fone/Fax: (19) 3545.1266
Rua José Miranda, 219
D'Itália I - Sta. Gertrudes - SP

▶ **Subsede Rio Claro**
Fone/Fax: (19) 3524.2715
Av. 12. 606 - Centro
Rio Claro - SP

▶ **Subsede Mogi Mirim**
Fone/Fax: (19) 3806.5161
Rua Cor. Venâncio F. A. Adorno, 567
Mogi Mirim - SP